



Santa Casa da Misericórdia de Évora

V

WA

PROTOCOLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Entre:

1º

SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA – HOSPITAL DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA, sito no Recolhimento Ramalho Barahona, Estrada de Viana 7000-790 Évora, com o número de identificação fiscal e de pessoa colectiva 500 745 846, adiante designada por **1º Outorgante**, representada pelo Exmo. Senhor Provedor, Eng.º José Jerónimo Moreno Santos Mata;

2º

Universidade de Évora, com sede no Largo dos Colegiais, N.º 2, 7000 Évora, com o número de identificação fiscal 501 201 920, adiante designado por **2º Outorgante**, representado pelo Exmo. Senhor Reitor, Professor Doutor Jorge Quina Ribeiro de Araújo;

Considerando que:

1. O 1º Outorgante se dedica à prestação de serviços de saúde em diversas áreas;
2. O 2º Outorgante representa um número considerável de funcionários interessados na celebração de um acordo no âmbito da assistência sanitária com o 1º Outorgante.

É de boa fé celebrado e reciprocamente aceite o protocolo adiante consignado que se regerá segundo os termos e condições abaixo clausulados:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O 2º Outorgante obriga-se a divulgar por todos os meios entre os seus Funcionários o presente protocolo, no qual se definem os benefícios por parte do 1º Outorgante;

CLÁUSULA SEGUNDA

1. O 1º Outorgante compromete-se a proporcionar aos Funcionários e respectivos agregados familiares devidamente identificados do 2º Outorgante, o benefício da aplicação da **Tabela ADSE** definida para todos os actos, serviços e exames complementares de diagnóstico que realiza;
2. O benefício da alínea anterior, pressupõe que:
 - a. Para as áreas de Internamento e Bloco Operatório, os Beneficiários da ADSE ou outros Funcionários devidamente identificados do 2º Outorgante, efectuem o pagamento de 20% do total da despesa aquando da Alta, pagando os restantes 80% a **180 dias**, mediante a emissão de cheque pré datado à ordem do 1º Outorgante;
 - b. Para a área de Ambulatório (Consultas Médicas, Exames Complementares de Diagnóstico, Tratamentos de Medicina Física e Reabilitação, Pequena Cirurgia, etc...), os Beneficiários da ADSE ou outros Funcionários devidamente identificados do 2º Outorgante,



Santa Casa da Misericórdia de Évora

efectuem o pagamento de 20% do total da despesa aquando do *terminus* dos actos, pagando os restantes 80% a **90 dias**, mediante a emissão de cheque pré datado à ordem do 1º Outorgante. Este benefício é aplicado apenas a despesas iguais ou superiores a 100€;

3. Nos tratamentos de Medicina Física e Reabilitação, o 1º Outorgante aplicará uma Tabela Especial (Tabela HME) a qual faz parte integrante do presente Protocolo como Anexo I;

CLÁUSULA TERCEIRA

A concessão das condições especiais previstas na cláusula segunda, dependem da apresentação do Cartão de Beneficiário da ADSE, ou de Funcionário da **Universidade de Évora**, que identificará inequivocamente o Funcionário ou o seu familiar, quando estes se dirijam ao **HOSPITAL DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA**;

CLÁUSULA QUARTA

As condições previstas na cláusula segunda, poderão ser alteradas por mútuo acordo se no decorrer da vigência do presente protocolo, se constate que se torna apropriada tal alteração. Para tal basta ser enviada carta de aditamento por parte do 1º Outorgante;

CLÁUSULA QUINTA

Os pagamentos dos serviços prestados pelo 1º Outorgante, serão efectuados directamente pelos Funcionários do 2º Outorgante aquando da prestação dos cuidados de saúde, sendo-lhes emitido correspondente recibo do acto ou actos efectuados;

CLÁUSULA SEXTA

O presente protocolo é celebrado **por tempo indeterminado**, podendo ser denunciado a todo o tempo por qualquer uma das partes, mediante aviso prévio por escrito com pelo menos **trinta dias** de antecedência relativamente à data em que se pretenda fazer cessar os seus efeitos.

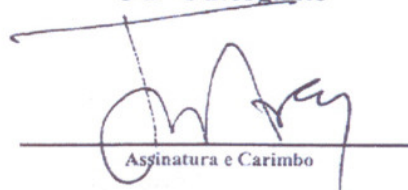
Feito e assinado em Évora a 01 de Setembro de 2007, em dois exemplares, ficando um em poder de cada uma das partes.

O 1º Outorgante



Assinatura e Carimbo

O 2º Outorgante



Assinatura e Carimbo



Santa Casa da Misericórdia de Évora

ANEXO I

Código	Descrição	Valor
90010001	Corrente contínua	3,30 €
90010002	Corrente de baixa frequência	3,30 €
90010003	Corrente de média frequência	3,30 €
90010004	Corrente de alta frequência	3,85 €
90010005	Ultra-som	3,30 €
90010006	Estimulação eléctrica de pontos motores	3,85 €
90010007	Magnetoterapia	3,85 €
9001009901	Aperiódicas	3,30 €
9001009902	Diadinâmicas	3,30 €
9001009903	Eflúvios	3,30 €
9001009904	Faradaças	3,30 €
9001009905	Galvânicas	3,30 €
9001009906	Interferentes	3,30 €
9001009907	Ionizações	3,30 €
9001009908	Micro-ondas	3,30 €
9001009909	Ondas curtas	3,30 €
9001009910	Ondas curtas endocavitárias	3,30 €
9001009912	Exponenciais	3,30 €
9001009913	Ultra-sons com estimulação	3,30 €
9001009914	Ultra-sons subaquáticos	3,30 €
90020001	Raios infra-vermelhos	3,30 €
90020002	Raios ultra-violetas	3,30 €
90030001	Crioterapia	3,30 €
90030002	Calor húmido	3,30 €
90030003	Parafina	3,85 €
90030004	Parafango	3,85 €
90030005	Outros pelóides	3,85 €
90040001	Hidrocinestoterapia	6,60 €
9004000201	Hidromassagem parcial	4,40 €
9004000202	Hidromassagem geral	5,50 €
90040003	Banho de contraste	3,30 €
90040007	Tanque de hubbard	6,60 €
90040008	Tanque de marcha	6,60 €
90050001	Massagem manual de uma região	4,40 €
90050002	Massagem manual de mais de uma região	6,05 €
90050003	Massagem com técnicas especiais	7,70 €
90050004	Massagem manual em imersão	6,05 €
90050005	Vibromassagem	3,88 €
9005000501	Massagem de drenagem linfática	10,00 €
90060001	Cinesiterapia respiratória	15,00 €
90060002	Cinesiterapia vertebral	6,60 €
90060003	Cinesiterapia correctiva postural	4,40 €
9006000501	Fortalecimento muscular de um membro ou região	4,40 €
9006000502	Fortalecimento muscular de mais de um membro ou região	5,50 €
90060006	Mobilização articular manual	6,60 €
9006000601	Mobilização articular polissegmentar	7,70 €
90060007	Técnicas especiais de Cinesiterapia	7,70 €

Hospital da Misericórdia de Évora

Estado de S. João - 2000-190 Évora - Portugal

Contacto de emergência: (+351) 266 760 634 | geral: (+351) 266 760 639 | Fax: (+351) 266 760 639

www.hmisegip.pt

NIF: 800 745 545



Santa Casa da Misericórdia de Évora

Código	Descrição	Valor
90060008	Reeducação do equilíbrio e/ou marcha	7,70 €
9006009901	Drenagem bronquica postural	6,60 €
9006009904	Reeducação motora	4,40 €
90070001	Aerossóis	4,00 €
90070002	Aerossóis ultra-sónicos	5,50 €
90070003	IPPB	4,54 €
90070004	Oxigenoterapia	3,63 €
90080001	Tracção vertebral mecânica	3,88 €
90080003	Pressões alternas positivas	3,85 €
90080007	Fortalecimento muscular isocinético	4,40 €
90080009	Mobilização articular motorizada	7,15 €
9008009901	Extensões (ou tracção) vertebral	3,53 €
9008009902	Extensões (ou tracção) vertebral por suspensão	3,53 €
9008009903	Massagem mecânica geral	3,53 €
9008009904	Massagem mecânica local	3,30 €
9008009905	Reeducação mecânica	3,30 €
90090001	Uso de próteses	11,00 €
90090002	Uso de ortóteses	11,00 €
90090003	Actividades de vida diária	11,00 €
90090004	Terapia ocupacional	13,20 €
90090005	Terapia da fala/comunicação	22,00 €
90090019	Reabilitação de incontinência esfinteriano, por bio feedback	11,00 €
90090023	Reeducação dinâmica do pavimento pélvico	5,50 €
90100007	Confecção de ligadura funcional	10,60 €
90100008	Confecção de ortóteses	10,60 €
9010009901	Laser	7,70 €



Acordo com ADSE

Para serem atendidos no **Hospital da Misericórdia de Évora** os doentes da ADSE têm que apresentar o cartão de beneficiário válido e respectivo BI (ou cartão do cidadão) e NIF, não sendo necessário qualquer outro documento ou pré-autorização da entidade.

Os valores a liquidar directamente pelo beneficiário ao **Hospital da Misericórdia de Évora** são apenas a parte correspondente ao doente, sendo o restante facturado directamente à ADSE. A título de exemplo, apresentam-se valores a pagar pelo doente:

▪ Consulta de Especialidade	3.99 €
▪ Consulta de Clínica Geral	3.49 €
▪ Ecografia mamária	5.64 €
▪ Raios X ao tórax	2.14 €

Para além das valências médicas e cirúrgicas, disponíveis em internamento e ambulatório, o **Hospital da Misericórdia de Évora** tem ao seu serviço um corpo médico, técnico e de enfermagem altamente diferenciado, dedicado à realização de exames de diagnóstico e tratamento. Os equipamentos utilizados por estes profissionais cobrem praticamente todas as

necessidades da medicina moderna e estão na vanguarda da tecnologia de diagnóstico e tratamento, permitindo afirmar que o **Hospital da Misericórdia de Évora** é, neste campo, o hospital privado mais diferenciado do Alentejo.

Marcação de consultas e exames

Na marcação de consultas e exames pelo telefone só necessita de indicar o número de beneficiário, data de validade do cartão, nome e telefone de contacto. Poderá também utilizar o nosso site internet em www.hmevora.pt e efectuar comodamente a sua marcação.

Exames

Podem ser agendados e realizados exames e tratamentos pedidos do exterior, sendo neste caso necessário **prescrição médica**, a qual deve ser assinada pelo médico e autenticada com vinheta do mesmo.

Identificação

Aquando da comparência no **Hospital da Misericórdia de Évora** para qualquer acto assistencial é imprescindível a posse do cartão válido de beneficiário da ADSE e do respectivo BI/Cartão do Cidadão e NIF.

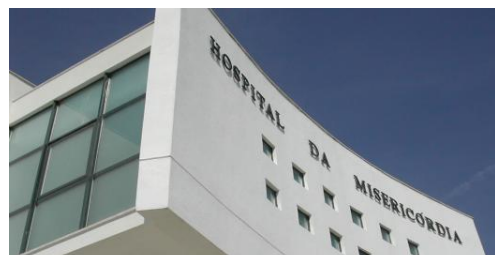
Para mais informações poderá utilizar os telefones
266 760 630 ou o 266 760 634

Visite o nosso site em www.hmevora.pt

O **Hospital da Misericórdia de Évora** é uma unidade hospitalar privada, contando com a colaboração dum prestigiado corpo médico, de enfermagem e técnico, operando equipamento tecnológico diferenciado e actual, em instalações de elevada qualidade.



O **Hospital da Misericórdia de Évora** localiza-se na cidade de Évora, Avenida Sanches de Miranda, N.º 30, junto do campo de treino do Juventude Sport Clube.





ADSE - MÉDICOS DO HOSPITAL DA MISERICÓRDIA DE ÉVORA

ANESTESIOLOGIA	IMUNOALERGOLOGIA
Dr. Fernando Carvalho Araújo	Dr. Carlos Neto Braga
Dra. Maria da Glória Rosa Tareco de Almeida Dias	MEDICINA DENTÁRIA
Dr. Juan Luis Moralejo Menendez	Prof. Paulo Figueiredo Maia
Dr. Fernando José Minana Alonso	Dr. Nuno Sousa e Silva
CARDIOLOGIA	Dra. Ana Bação da Conceição Pereira
Dr. Agostinho Caeiro	Dra. Ana Rita Pereira
Dr. António José Ventura Estriga	Dra. Catarina Pequito Izidoro
Dr. Pedro Silva Cunha	Dra. Inês Neto e Silva
Dr. José Ferreira dos Santos	Dr. João Bruno de Carvalho Gomes
Dra. Sónia Lima Castro Gil	Dra. Patrícia Serra Coelho
Dra. Alexandra Toste	Dr. Tiago Alves Rosa
Dr. Sílvio Renato Leal	MEDICINA INTERNA
CARDIOLOGIA PEDIÁTRICA	Dr. Luís Galhardas
Dra. Isabel de Meneses	NEUROCIRURGIA
CIRURGIA GERAL	Dr. Cesário Vilela
Dr. Francisco Madeira Barata	NEUROLOGIA
Dr. Jose Rocha	Dr. Paulo Bugalho
Dr. Hélder Neves	Dra. Maria José Gomes Teixeira
Dr. Manuel Ratão	OFTALMOLOGIA
Dr. Hans Eickhoff	Dr. Jerónimo Baptista Gonçalves
CIRURGIA PEDIÁTRICA	Dr. Luís Filipe Dias Serra
Dr. Jorge Palácios	Dr. Nuno Canas Mendes
Dr. Rui Manuel Rosado	Dra. Luisa Fialho do Rosário
CIRURGIA PLÁSTICA	Dra. Ana Paula Sousa
Dra. Maria Afonso	Dra. Odete Tavira
CIRURGIA VASCULAR	Dra. Sara Gonçalves Carrasquinho
Dr. Paulo Jorge D'Almeida Martins	Dr. Victor Ruiz Rodriguez
CLÍNICA GERAL	ORTOPEDIA
Dra. Margarida Gardete	Dr. António Soares Pires
Dr. Rui Pereira	Dr. António Sá Ferreira de Andrade
Dr. Joaquim Duarte Costa	Dr. Paulo Marques Dourado
Dra. Isabel Mendonça	Dr. Vítor Cainé da Silva
Dra. Ana Carina Almeida Alegria	Dr. José Abranches
Dr. Vitor Oliveira	OTORRINOLARINGOLOGIA
Dr. Holger Wolfgang Hegewald	Dr. Vítor Proença
DERMATOLOGIA	Dr. Sérgio Martins
Dr. Alexandre Lopes João	Dra. Marta de Sousa Monteiro
Dr. Rui Jorge Almada Ribeiro	PEDIATRIA
FISIATRIA	Dr. Luis Amaral
Dr. António Cunha Horta	PNEUMOLOGIA
GASTROENTEROLOGIA	Dra. Rita Gerardo
Dr. João Paulo Maia	Dr. Mário Marcão
GINECOLOGIA	PSIQUIATRIA
Dr. António Bugalho	Dr. José Ayres D'Assunção Trigo de Sousa
Dr. João Alves Pimenta	REUMATOLOGIA
IMAGIOLOGIA	Dr. Walter Castelão
Dr. Luís Almeida Duarte	UROLOGIA
Dra. Maria Teresa Bento	Dr. José Cardoso de Oliveira
Dra. Ana Rita Ribeiro	Dr. José Eduardo Carrasquinho